



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Comissão de Licitações do Município de Bela Cruz/CE, através do Presidente Carlos Alexandre de Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o cumprimento de todas as exigências legais da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, MELHORIAS ESTRUTURAL NO PRÉDIO NOVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CE, resolve **ADJUDICAR** o presente procedimento administrativo, em favor do vencedor abaixo e de acordo com os termos do presente processo. Assim, nos termos da legislação vigente, conforme ata da tomada de preço, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do seguinte licitante:

1. DAF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 41.912.063/0001-00), com endereço na R CORONEL DUCA ALBANO, Nº 879, Sala 01, CENTRO, CEP 62.570-000 BELA CRUZ/CE, com o valor global de R\$ 242.026,86 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Vinte e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), conforme itens abaixo relacionados.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND.	QUANT.	VR.UNIT	VR.TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, MELHORIAS ESTRUTURAL NO PRÉDIO NOVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CE	SERVIÇO	1	R\$ 242.026,86	R\$ 242.026,86
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 242.026,86 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Vinte e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos)				

Bela Cruz/CE, 11 de outubro de 2022.

**CARLOS ALEXANDRE DE PAULO**  
PRESIDENTE



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**



**DESPACHO**

***Ilmo. Senhor Assessor Jurídico,***

Encaminho a Vossa Senhoria o Processo TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02/002, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, MELHORIAS ESTRUTURAL NO PRÉDIO NOVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CE, para exame e aprovação dos documentos de habilitação e proposta de preço do processo supracitado nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Bela Cruz- CE, 11 de outubro de 2022.

  
**CAMILA CAROL DE MARIA**  
Presidente CPL



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**



**PARECER JURÍDICO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02/002**

A TOMADA DE PREÇOS nº 2022.02/002, cujo objeto da licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, MELHORIAS ESTRUTURAL NO PRÉDIO NOVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CE, está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, que versam sobre procedimento e julgamento. Assim, opino no sentido de que se proceda a HOMOLOGAÇÃO do presente Processo Licitatório, pois este se encontra em conformidade com os parâmetros legais.

**É O PARECER. s.m.j!**

Bela Cruz, 11 de outubro de 2022.

  
**Leandro de Sá Coelho Neto**  
**Procurador Jurídico Legislativo**  
**OAB/CE – 20.073**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02/002--TP**

Tendo Presente o Edital de Julgamento do **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02/002--TP** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, MELHORIAS ESTRUTURAL NO PRÉDIO NOVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CE**, conforme especificações contidas no termo de referência, bem como a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais à respectiva vencedora, a saber: **DAF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 41.912.063/0001-00)**, vencedora com o valor total de **R\$ 242.026,86 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Vinte e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos)**, conforme Planilha abaixo, referente ao **LOTE ÚNICO**, após atendidas todas as exigências editalícias:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND.	QUANT.	VR.UNIT	VR.TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, MELHORIAS ESTRUTURAL NO PRÉDIO NOVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CE	SERVIÇO	1	R\$ 242.026,86	R\$ 242.026,86
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 242.026,86 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Vinte e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos)				

Ao Setor Contábil-Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a licitante vencedora para assinatura do Contrato no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, CEARÁ, 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

  
**CARLOS ALEXANDRE DE PAULO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**